



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XX – Edição Nº 2.298 – Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 067/2025	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.004	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.24.003	2
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.005	2
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.006	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.27.0001DL	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.0001DL	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.27.0001.001	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.14.0001DL	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.09.0002DL	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.09.0002DL	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.09.0002.001	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.14.0002DL	5
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0002DL	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.0002.001	6
PODER LEGISLATIVO	6
Sem matéria para esta edição.	6
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	6
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025	6
EXPEDIENTE	6

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2025

Autoriza a Cessão de servidor ao Município de Riacho de Santana/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a solicitação do Prefeito Municipal de Riacho de Santana, através do Ofício no 008, datado de 14 de janeiro de 2025, que solicita a cessão do nosso servidor ALUÍZIO AIRES DA SILVA, brasileiro, casado, Auxiliar de Serviços Gerais-ASG sob matrícula no 20017-8, portador do RG no 52.572.822-3-SSP/SP e CPF no 031.439.604-77;

Considerando as disposições da Lei Municipal no 052/99, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Luís Gomes;

Considerando a manifestação do Prefeito Municipal de Riacho de Santana/RN, Davi Cassio Fernandes da Silva;

Considerando os fundamentos do Poder Discricionário, etc,
Considerando o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao município de Riacho de Santana/RN, o nosso servidor ALUÍZIO AIRES DA SILVA, brasileiro, casado, Auxiliar de Serviços Gerais-ASG sob matrícula no 20017-8, portador do RG no 52.572.822-3-SSP/SP e CPF no 031.439.604-77, solicitado de ofício pelo Prefeito Municipal de Riacho de Santana/RN, Davi Cassio Fernandes da Silva, com ônus para o Município Cessionário, de conformidade com as disposições do Art. 97, da Lei Municipal 052/99, in verbis:

Art. 97 - O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:

I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
II - em casos previstos em leis específicas.

§ 1º - Na hipótese do inciso I deste artigo, sendo a cessão para órgãos ou entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária, mantido o ônus para o cedente nos demais casos.

§ 2º - A cessão far-se-á mediante Portaria publicada no mural da Prefeitura Municipal. [...]

Parágrafo Único. A cessão do servidor ALUÍZIO AIRES DA SILVA, brasileiro, casado, Auxiliar de Serviços Gerais-ASG sob matrícula no 20017-8, portador do RG no 52.572.822-3-SSP/SP e CPF no 031.439.604-77, de que trata a presente Portaria, terá seus efeitos legais pelo tempo correspondente a nomeação do mesmo em cargo de controlador geral da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/RN.

Art. 2º O servidor cedido obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal de Riacho de Santana, enquanto durar a presente cessão e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente naquele Município.

Art. 3º Que a Procuradoria Jurídica, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração, analise o Termo de Cessão de Servidor, para as respectivas assinaturas e publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos à 06 de janeiro de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e na integra a Portaria nº 053/2022 - GP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 31 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.004

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que às 11h00min do

dia 17 de fevereiro de 2025 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.27.004, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material escolar e itens correlatos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal da Educação de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Cleidson Ismael, por meio do endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br, www.luís.gomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 30 de janeiro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 29 de janeiro de 2025

Cleidson Ismael
Agente de Contratação
Portaria nº 012/2025

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.24.003

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08h00min do dia 17 de fevereiro de 2025 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.24.003, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para execução continuada de serviços complementares de educação, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Educação do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Cleidson Ismael, por meio do endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br, www.luís.gomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 30 de janeiro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 29 de janeiro de 2025

Cleidson Ismael
Agente de Contratação
Portaria nº 012/2025

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.005

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14h00min do dia 17 de fevereiro de 2025 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.27.005, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Cleidson Ismael, por meio do endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br, www.luís.gomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 30 de janeiro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 29 de janeiro de 2025

Cleidson Ismael
Agente de Contratação
Portaria nº 012/2025

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.006

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que às 8h00min do dia 18 de fevereiro de 2025 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.27.006, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, instrumento convocatório e seus elementos. A qual será realizada pelo Agente de Contratação, Cleidson Ismael, por meio do endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, na plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de

2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 30 de janeiro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 29 de janeiro de 2025

Cleudson Ismael
Agente de Contratação
Portaria nº 012/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.27.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa J RITA DOS SANTOS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 17.688.293/0001-44, com sede na Rua PC Francisco Torres, Nº 03, Samanau, CEP Nº 59.300-000, na cidade de Caicó/RN, neste ato representada, pela Sra. Josimaria Rita dos Santos, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 2688120 – SSP/RN, CPF Nº 065.839.524-67 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 052251233969, expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua PC Francisco Torres, Nº 03, Samanau, CEP Nº 59.300-000, na cidade de Caicó/RN, para executar serviços de confecção de bolsas sacolas ecobags finas personalizadas, para serem distribuídos aos professores da rede municipal, através da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.27.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 29 de janeiro de 2025

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção de bolsas sacolas ecobags finas personalizadas, para serem distribuídos aos professores da rede municipal, através da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: J RITA DOS SANTOS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 17.688.293/0001-44, com sede na Rua PC Francisco Torres, Nº 03, Samanau, CEP Nº 59.300-000, na cidade de Caicó/RN, neste ato representada, pela Sra. Josimaria Rita dos Santos, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 2688120 – SSP/RN, CPF Nº 065.839.524-67 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 052251233969, expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua PC Francisco Torres, Nº 03, Samanau, CEP Nº 59.300-000, na cidade de Caicó/RN, na condição de Representante Legal.

VALOR TOTAL R\$ 1.560,00 (Hum Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 29 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.27.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção de bolsas sacolas ecobags finas personalizadas, para serem distribuídos aos professores da rede municipal, através da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.27.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: J RITA DOS SANTOS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 17.688.293/0001-44, com sede na Rua PC Francisco Torres, Nº 03, Samanau, CEP Nº 59.300-000, na cidade de Caicó/RN, neste ato representada, pela Sra. Josimaria Rita dos Santos, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 2688120 – SSP/RN, CPF Nº 065.839.524-67 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 052251233969, expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua PC Francisco Torres, Nº 03, Samanau, CEP Nº 59.300-000, na cidade de Caicó/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 1.560,00 (Hum Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Gabinete do Prefeito em 30 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.27.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: J RITA DOS SANTOS - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção de bolsas sacolas ecobags finas personalizadas, para serem distribuídos aos professores da rede municipal, através da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2025.01.27.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.560,00 (Hum Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), que deverá ser pago de acordo com a entrega do material, nos termos da Ordem de Compra expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 – Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

ESPORTE - 12 Educação – 361 - Ensino Fundamental – 1002 EXPANSÃO DO ENSINO – 1.21 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO 127 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 15500000 – Transferência do Salário-Educação; 2 – Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 12 Educação – 361 - Ensino Fundamental – 1002 EXPANSÃO DO ENSINO – 1.21 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO 130 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 15500000 – Transferência do Salário-Educação, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 02 de março de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 31 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
J RITA DOS SANTOS - ME – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.14.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a realização de procedimento cirúrgicos de pequenas e de alto custos em pacientes carentes do município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.14.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 16 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de procedimentos cirúrgicos em pacientes carentes do município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 16 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.09.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e

em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 52.270.466/0001-00, sediada na Rua José Alves de Queiroz, Nº 218, Lote 1A, Aluizio Diogenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ivonzélio Leite Nunes, portador do RG Nº 1884981 – ITEP/RN e do CPF Nº 055.604.814-83, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Violetas, Nº 35, Aluizio Diógenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, para fornecimento de Licença de uso de gerenciamento do conteúdo web para administração do site institucional <https://www.luís.gomes.rn.gov.br/> em atendimento a lei complementar nº 131 (transparência) – lei complementar nº 101 (transparência) - lei nº 12.527 (acesso a informação) com de e-sic e ouvidoria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Gomes - RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.09.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 13 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença de uso de gerenciamento do conteúdo web para administração do site institucional <https://www.luís.gomes.rn.gov.br/> em atendimento a lei complementar nº 131 (transparência) – lei complementar nº 101 (transparência) - lei nº 12.527 (acesso a informação) com de e-sic e ouvidoria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Gomes - RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 52.270.466/0001-00, sediada na Rua José Alves de Queiroz, Nº 218, Lote 1A, Aluizio Diogenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ivonzélio Leite Nunes, portador do RG Nº 1884981 – ITEP/RN e do CPF Nº 055.604.814-83, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Violetas, Nº 35, Aluizio Diógenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 13 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.09.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.09.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença de uso de gerenciamento do conteúdo web para administração do site institucional

<https://www.luisgomes.rn.gov.br/> em atendimento a lei complementar nº 131 (transparência) – lei complementar nº 101 (transparência) - lei nº 12.527 (acesso a informação) com de e-sic e ouvidoria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Gomes - RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.09.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 52.270.466/0001-00, sediada na Rua José Alves de Queiroz, Nº 218, Lote 1A, Aluizio Diogenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ivonzélio Leite Nunes, portador do RG Nº 1884981 – ITEP/RN e do CPF Nº 055.604.814-83, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Violetas, Nº 35, Aluizio Diógenes, na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do único item, totalizando a importância de R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 14 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.09.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.09.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença de uso de gerenciamento do conteúdo web para administração do site institucional <https://www.luisgomes.rn.gov.br/> em atendimento a lei complementar nº 131 (transparência) – lei complementar nº 101 (transparência) - lei nº 12.527 (acesso a informação) com de e-sic e ouvidoria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Gomes - RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.09.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 49 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 15 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - ME – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.14.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.003.103/0001-61, com sede na Rua das Flores, Nº 15, Centro na cidade de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sr. Cleanto de Araújo Ferreira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 12782351999-9, expedido pela SSP – MA, CPF Nº 642.449.973-34, residente e domiciliado a Rua Patrício Ferreira de Senão, Nº 315, Centro, CEP Nº 5990-000, na cidade de Rafael Fernandes/RN, para executar serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos “A”, “B” e “E” dos serviços de saúde e demais órgãos pertinentes, coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfurocortantes do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e demais unidades de saúde da cidade de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.14.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 16 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos “A”, “B” e “E” dos serviços de saúde e demais órgãos pertinentes, coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfurocortantes do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e demais unidades de saúde da cidade de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.003.103/0001-61, com sede na Rua das Flores, Nº 15, Centro na cidade de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sr. Cleanto de Araújo Ferreira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 12782351999-9, expedido pela SSP – MA, CPF Nº 642.449.973-34, residente e domiciliado a Rua Patrício Ferreira de Senão, Nº 315, Centro, CEP Nº 5990-000, na cidade de Rafael Fernandes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 16 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.14.0002DL, nos seguintes termos:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.298 – Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos “A”, “B” e “E” dos serviços de saúde e demais órgãos pertinentes, coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfurocortantes do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e demais unidades de saúde da cidade de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.14.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.003.103/0001-61, com sede na Rua das Flores, Nº 15, Centro na cidade de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sr. Cleanto de Araújo Ferreira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 12782351999-9, expedido pela SSP – MA, CPF Nº 642.449.973-34, residente e domiciliado a Rua Patrício Ferreira de Senão, Nº 315, Centro, CEP Nº 5990-000, na cidade de Rafael Fernandes/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 17 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos “A”, “B” e “E” dos serviços de saúde e demais órgãos pertinentes, coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfurocortantes do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e demais unidades de saúde da cidade de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.14.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem

de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde – 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 413 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 20 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025

Súmula: Reprogramação de saldos FNAS e FEAS 2024 para o exercício 2025

Eu, Maria Zildarlene da Silva, na condição de presidente do CMAS, convido os conselheiros e comunidade em geral, para uma reunião que acontecerá neste dia 05/02/2025 às 10:00 horas, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. Na oportunidade trataremos das seguintes pautas:

- Reprogramação de saldos FNAS e FEAS 2024 para o exercício 2025
- Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos.

Luís Gomes -RN, 03 de fevereiro de 2025.

Maria Zildarlene da Silva Presidente do CMAS
Período de gestão: 2023 a 2025

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com